



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2023**  
PROCESSO Nº 291/2023 - EDITAL

OBJETO – Aquisição de 50 exemplares do livro "SUDOESTE POLÍTICO", do autor Ivo Pegoraro, para complementar o acervo da Biblioteca Pública Municipal e das bibliotecas das unidades da rede de educação do Município, de acordo com as especificações abaixo:

**FORNECEDOR:** EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A

**CNPJ:** 95.420.188/0001-33

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	87023	Aquisição do livro "SUDOESTE POLÍTICO" - 4ª Edição. Do Autor Ivo Pegoraro	50	UN	50,00	2.500,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2023: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:** Enquadramento no Artigo 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Esta aquisição de livros tem a finalidade de oferecer informações que compõem a história política de Francisco Beltrão e dos demais 41 municípios que compõem a região sudoeste do Paraná, consta um resumo histórico de cada município, bem como informações importantes e curiosidades sobre as eleições municipais, incluindo todos os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos, e seus respectivos partidos políticos e o número de votos obtidos desde a primeira eleição. Além de realizar um apanhado histórico da região sudoeste, a obra apresenta, por meio de mapas, a história de criação dos municípios do sudoeste, além de dados importantes que dimensionam o crescimento populacional, o número de eleitores, extensão territorial, limites terrestres entre outras informações relevantes.

Trata-se de um produto educativo, didático, histórico e cultural para ser compartilhado tanto nas salas de aula com os alunos, proporcionando conhecimento sobre o assunto servindo como apoio e pesquisa, assim como complementar o acervo da biblioteca pública municipal, das bibliotecas das Unidades Escolares Municipais e também do acervo histórico do município.

Atendendo as condições apresentadas pela SMA optou-se pela contratação da referida empresa através de Inexigibilidade de licitação, baseando-se na Lei nº 8.666/93 - Art. 25:

*"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".*

Ressalta-se que somente esta editora produz e comercializa o material, inviabilizando a competição, comprovado por meio de carta de exclusividade anexa.

Relativo ao valor, é possível comparar a proposta de valor apresentada com outros preços praticados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais anexas.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4450	07.003	12.361.1201.2.038	3.3.90.30.48.00	104

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a Educação Básica.



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33, estabelecida na Rua Mato Grosso nº 55, Bairro Presidente Kenedy, CEP: 85.605-280, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 25, Incisos I e II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 05 de abril de 2023

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2023, em 05 de abril de 2023.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL